

23.

DECRETO Nº 6, de 8 de Maio de 1941

Concede um auxílio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 12, do Decreto Lei Federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939,

D E C R E T A :

Artº 1º - Concede um auxílio de reis 500\$000 (quinhentos mil réis), para prestar assistência as vítimas na enchente - que assola grande parte da Capital d'êste Estado, cuja despesa correrá pela verba EVENTUAIS, código 8.99.4, da Lei de meios em vigor -

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 8 de Maio de 1941.-

(Ass.) Jerônimo Teixeira
Prefeito.